



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNQUEIRO/AL

PROCESSO: 07006093320188020016

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDENILDA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista que já foi produzido laudo pericial, nestes autos, tendo as partes se manifestado sobre ele e, mas que ainda não houve a análise da petição de fl. 133, requer o prosseguimento do feito para regularização processual requerida e posterior julgamento da demanda.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JUNQUEIRO, 30 de junho de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**